

Extrair cópias e envia-las aos
Vereadores
Em 10/03/2016
Presidente

PROJETO DE LEI N°

014/2016



PL

Às Comissões Permanentes para
PARECER
Em 10/03/2016
Presidente

“REVOGA A LEI N° 1.664, DE 27 DE JUNHO DE 2007”.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seu termos, a Lei n° 1.664, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo n° 000.378
Livro n° 26 / 07 / 2016 - 1416 21
Fis. -


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 08/03/2016
Presidente